

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

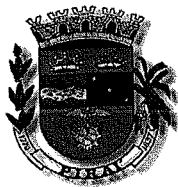
Inde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 818
31 AGO 2015
Livro _____ Fls. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR JOSÉ ESTEVES DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor JOSÉ ESTEVES DE OLIVEIRA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor José Esteves nasceu em Ipiabas, Barra do Pirai, no dia 23 de abril de 1954; é filho de Jair Francisco Esteves e Terezinha Ferraz Esteves. Começou sua vida profissional aos quatorze anos de idade trabalhando como ajudante em uma empresa de ônibus, atual Gran Eufrásia Turística e logo foi promovido a cobrador, depois passou pela extinta Belprato onde trabalhou até os seus 21 anos de idade. Mais tarde, assumiu a profissão de motorista de caminhão, profissão esta que exerceu até se aposentar em 2007, na Transportadora Salutares.

O nosso homenageado é casado com a senhora Ângela Maria, tendo dessa união, quatro filhos: Cláudia Aparecida de Oliveira Andrade, Rodinei de Oliveira, Esteves da Costa Silveira e Estenio da Costa Silveira, sendo que os dois últimos são seus filhos do coração.

No ano de 1998, veio com a sua família para Santanésia começando, assim, um grande sentimento de carinho e até mesmo de orgulho por aquele distrito, sendo sempre um grande amigo para as pessoas necessitadas que dele precisassem.

O senhor José Esteves é um entusiasta da vida no campo, apesar de reconhecer as dificuldades.

Sua primeira moradia foi o Sítio Boa Vista, na Fazendinha, e anos mais tarde adquiriu um terreno e construiu sua atual moradia, também, na Fazendinha.

Participa de todos os movimentos sociais e busca em todos os momentos melhorias para a Fazendinha.

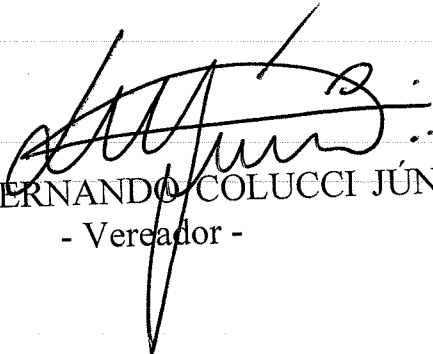


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2015.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -